

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 318/2013

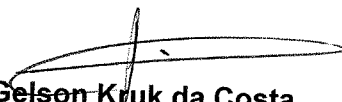
O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº04/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais à servidora **LUCIMARA RAMOS MARTIN**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.742.504-5/PR e CPF Nº 041.665.009-02, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº124/2012, 20 (vinte) horas adicionais, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim, em substituição a professora Andréia Marinho Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3566
De 27/03/13
Assinatura Flora

FRB/RH